

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 10/2021 – SEMFAS/FMAS

PROCESSO N.º 21.748/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMODANTE: ARQUIDIOCESE DE ARACAJU

OBJETO DO CONTRATO: TRANSFERÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DOS DIREITOS DE USO E GOZO DE PARTE DO IMÓVEL, QUE CORRESPONDE AS 03 (TRÊS) SALAS DO SALÃO PAROCIAL, SITUADO NA RUA MARIA SALOMÉ NUNES VASCONCELOS, 210, NOVO HORIZONTE, ARACAJU - SE, 49.089-030, AO COMODATÁRIO, ONDE FUNCIONARÁ, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CARLOS HARDMAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08 122.0012.2095; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; IV - FONTE DE RECURSO: 10010000; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08 244.0054.2550; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; IV - FONTE DE RECURSO: 13110000.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES COM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA.

PARECER PGM Nº 321/2021

BASE LEGAL: 579 A 585 DO CÓDIGO CIVIL, E NO QUE COUBER A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993.

Aracaju, 02 de julho de 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 026/2018

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 026/2018 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB;

2. QUE, no tocante ao presente contrato fora firmado o 3º Termo Aditivo que teve como objeto a prorrogação por até 04 (quatro) meses, com início em 01/06/2021, nos termos do Art. 57, inciso II, parágrafo 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, com cláusula de rescisão a qualquer tempo, especialmente mediante a conclusão do pregão eletrônico em andamento.

3. QUE, o pregão eletrônico nº 017/2021 de mesmo objeto fora concluído, gerando assim novo contrato para atender às necessidades da EMSURB;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, a presente RESCISÃO AMIGÁVEL, que se regerá pelas cláusulas do termo de rescisão.

ARACAJU/SE, 15 DE JULHO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 2597/2021
De 01 de julho de 2021

Nomeia membros do Conselho Fiscal do Fundecam e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso VII 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica, consubstanciado com os incisos 1º e 2º do artigo 9º da Lei Municipal nº 4.449, de 23 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores Geraldo Rezende Mendonça, Elias Aureliano da Silva e Jose Elias dos Santos para comporem o Conselho Fiscal do Fundecam.

Parágrafo Único – O conselho será presidido pelo senhor Geraldo Rezende Mendonça.

Art. 2º - A referida Comissão desenvolverá suas atividades até o dia 31 de dezembro de 2021, e não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 01 de julho de 2021.

Josenilo Vitale de Jesus,
Presidente